



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 144 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 80ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

0 (zero) votos contrários

01 (um) abstenção

em 27/05/2026

EDMILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

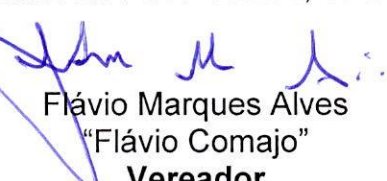
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1- A prefeitura tem estudo ou projeto para criar uma escola Modelo de Inclusão no município de Cajamar, com turmas reduzidas, salas sensoriais, professores treinados para atender ao público com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estruturas e acessibilidades que possam trazer maior comodidade (como ambientes com isolamento acústico) e atendimento multidisciplinar?
- 2- A prefeitura tem estudo ou projeto para disponibilizar serviço judicial municipal com prioridade para famílias atípicas no município, agilizando processos de saúde de autistas, reduzindo assim o tempo de decisões sobre terapias e medicamentos?
- 3- A prefeitura tem estudo ou projeto de criar protocolo/treinamentos de atendimento de crise em pessoas diagnósticas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para a GCM, SAMU, nas unidades UPA e ESF.
- 4- A prefeitura tem estudo ou plano de desenvolver no município de Cajamar um Ecossistema Digital (TEA), onde Saúde, Educação e Assistência sejam integradas de forma inteligente e eficaz?
- 5- A prefeitura tem estudo ou plano de incluir um botão de "Crise" no App da Prefeitura de Cajamar, onde as famílias ou responsáveis por Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista (TEA) possam acionar suporte rápido, orientação, encaminhamento e possível atendimento prioritário no município?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista promover políticas públicas eficazes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de abril de 2026.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador


EDMILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 16/2026; 23/2026; 144/2026; 148/2026; 149/2026; 163/2026; 188/2026; 189/2026; 190/2026; 192/2026; 194/2026; 197/2026; 198/2026; 199/2026; 201/2026; 202/2026; 204/2026; 205/2026; 206/2026; 207/2026; 209/2026; 210/2026; 211/2026; 212/2026 e 213/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

15 JUN 2026

13:00

FABIANO